



ESTADO DE SERGIPE  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Palácio "Governador João Alves Filho", Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.  
Telefone: (79) 3216-6602. Site: [www.al.se.leg.br](http://www.al.se.leg.br)

Ofício nº **551/2025**

Aracaju, 15 de Dezembro de 2025

Ref. ALESE/SGM/COGEPLEG nº **2078/2025**

Excelentíssimo Senhor  
**Fábio Cruz Mitidieri**  
Governador do Estado  
Aracaju - SE

**Assunto: Indicação**

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura da Deputada LIDIANE LUCENA, aprovou a INDICAÇÃO Nº 339/2025, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI, solicitando a construção de passagem molhada no Riacho do Cachorro, entre os Povoados Couro, no Município de Monte Alegre de Sergipe e Santa Rosa do Ermírio, no Município de Poço Redondo.

Atenciosamente,

**Deputado Jeferson Andrade  
Presidente**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310035003100370033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em **16/12/2025 08:15**

Checksum: **0EF88D3863020EA92C7183E9B865C2248D903B1AC5FE1018B315685A2896D296**



---

Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310035003100370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.